

Cadastro de Atividades Desoneradas (Lei 12.546/2011)

<https://www.youtube.com/embed/MuOGKAnXLTw>



O cadastro das **Atividades Desoneradas** deverá ser realizado no menu

Manutenção>Produtos>Tabelas>Atividades Desoneradas

[image.png](#) image not found or type unknown

Através desta tela serão cadastradas as atividades incluídas na Lei 12.546/2011.

- O campo Código representa um identificador único para a atividade, através do qual podem ser realizadas outras operações do sistema (como a geração do Bloco P do [EFD Contribuições](#), no **Sistema Livros Fiscais**, ou a [desoneração da folha de pagamento](#) na geração da GPS, no **Sistema de Folha de Pagamento**).
- O campo Descrição tem como finalidade nomear a atividade.
- O Cód. Receita indica o código de receita usado na guia DARF para recolher o valor correspondente a atividade e é usado na geração do Bloco P do [EFD Contribuições](#).
- O campo Data de inclusão é acessível apenas através do **Sistema de Folha de Pagamento**. Ele indicará a data em que a Lei 12.546/2011 passou a abranger esta atividade.

[image.png](#) image not found or type unknown

Revision #5

Created 22 May 2025 17:05:57 by ProjetosD

Updated 22 May 2026 11:13:39 by ProjetosD